



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**  
**Av. 29 de Abril, Sn – Bairro Três Marias**  
**CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí**  
**CNPJ: 04.970.670/0001-91**

## **TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE**

Ao primeiro (01) dia do mês de dezembro, do ano de 2025, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Piauí, situada na Avenida 29 de abril, S/N, no bairro Três Marias, desta cidade, reuniu-se a Mesa Diretora, com fulcro na Lei Orgânica do município de São Lourenço do Piauí, e no Regimento Interno desta casa, para dar posse o suplente de Vereador Francisco de Santana Castro, em substituição a Vereadora Jordania de Sousa Ferreira, que solicitou afastamento por um período de cento e vinte (120) dias, motivado por licença maternidade, conforme requerimento entregue nesta Casa Legislativa. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora, Senhor Iran Damasceno Ribeiro, convidou o suplente, para a entrega da Declaração de Bens e apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e também para fazer o Termo de Compromisso, assim fazendo: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU Povo”**. Na sequência o Presidente declarou empossado o Senhor Francisco de Santana Castro. E tratado o fim específico da Sessão, foi lavrado e assinado esse Termo.

São Lourenço do Piauí-PI, 01 de dezembro de 2025.

Iran Damasceno Ribeiro

Iran Damasceno Ribeiro

Vereador Presidente

Francisco de Santana Castro

Francisco de Santana Castro

Vereador